



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07552/2022, DE 2 DE MARÇO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00195 - 12.306.2006.2301 - 33903000 ..... 10.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00199 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 10.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

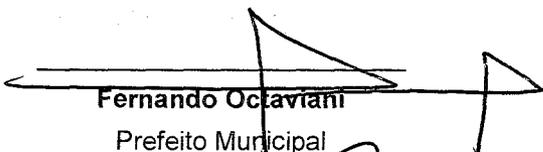
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

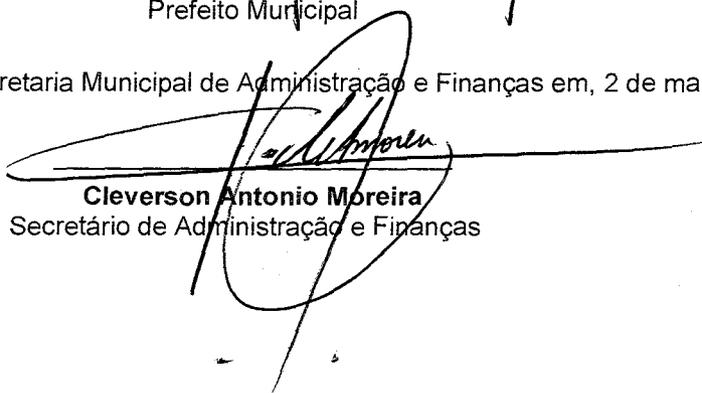
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	29.127.619,07
Utilizado:	3,04 %	5.229.780,93	

AGUDOS/SP, 2 de março de 2022

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de março de 2022

  
Cleveson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **10 de março de 2022.**

Páginas: **09 e 10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**